



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

**INDICAÇÃO n° \_\_\_\_/GAB/VER/CMA/26**

**Altamira-PÀ 13 de maio de 2026**

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Diogo do Socorro de Andrade Pereira**

**Senhor Presidente,**

O Vereador Chesther Luchetti Pedro que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira** que determine, junto à secretaria competente, **a criação do Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas**, com a disponibilização de psicólogos e assistentes sociais para atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de saúde mental e assistência social voltadas às crianças e adolescentes do município, especialmente no ambiente escolar.

Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo de casos envolvendo **ansiedade, depressão, automutilação, violência familiar e outros transtornos emocionais**, afetando diretamente o desenvolvimento escolar, social e emocional dos estudantes.

Dessa forma, a criação do **Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas** permitirá oferecer acompanhamento psicológico e assistência social dentro do ambiente educacional, possibilitando a identificação precoce de situações de vulnerabilidade e o encaminhamento adequado dos alunos que necessitam de apoio especializado.

A presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas contribuirá para a promoção da saúde emocional, fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção da violência e melhoria do rendimento escolar, além de proporcionar mais acolhimento e segurança aos estudantes.

A iniciativa representa um importante investimento na proteção da infância e adolescência, promovendo cuidado, prevenção e qualidade de vida para os alunos da rede municipal de ensino.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a implementação do referido programa, em benefício da comunidade escolar e da população altamirense.

*Chester Luchetti Pedro*

---

**Chester Luchetti Pedro**  
**Vereador**

